## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/06/2019 | Edição: 114 | Seção: 3 | Página: 42

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano/Reitoria/Gabinete

## EXTRATO DO EDITAL N° 77, DE 13 DE JUNHO DE 2019

ESPÉCIE: O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes retificações do Edital nº 64, de 14/05/2019, publicado no DOU de 31/05/2019:

Alteração no item 1.8

ONDE SE LÊ:

1.8 Serão admitidos recursos ao Edital, em uma única etapa no prazo estabelecido e divulgado no cronograma (ANEXO IV), os quais deverão ser encaminhados ao e-mail concurso@reitoria.ifbaiano.edu.br.

LEIA-SE:

1.8 Serão admitidos recursos ao Edital, em uma única etapa, conforme cronograma, no endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br, no link específico.

Exclusão do item 2.6.3

2.6.3 Jornalista: (código E-JORNA) 2.6.3.1 Pré-requisitos: diploma de curso de nível superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. 2.6.3.2 Descrição Sumária do Cargo: recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Exclusão do item 2.7.4

2.7.4 Técnico em Enfermagem (código D-TECEN) 2.7.4.1 Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico em enfermagem. Possuir registro profissional no Conselho competente. 2.7.4.2 Descrição Sumária do Cargo: desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Alteração no item 6.3

ONDE SE LÊ:

6.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, acessando o endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br no período compreendido entre o dia 17 de junho de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de julho de 2019, considerando-se o horário de Salvador.

LEIA-SE:

6.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, acessando o endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br, conforme cronograma publicado na página do certame.

Alteração no item 6.14.7

ONDE SE LÊ:

6.14.7 O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período compreendido entre o dia 17 de junho de 2019 até as 23horas e 59 minutos do dia 16 de julho de 2019, considerando-se o horário de Salvador-BA, devendo para tal preencher o Requerimento de Inscrição, informando que deseja solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, preenchendo o Número de Identificação Social (NIS) e indicando que é membro de família de baixa renda ou que é doador de medula óssea.

LEIA-SE:

6.14.6 O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período descrito no cromograma, devendo para tal preencher o Requerimento de Inscrição, informando que deseja solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, preenchendo o Número de Identificação Social (NIS) e indicando que é membro de família de baixa renda ou que é doador de medula óssea.

Alteração no item 6.14.7.1

ONDE SE LÊ:

6.14.7.1 O candidato doador de medula óssea deverá enviar a comprovação desta condição até o dia 16/07/2019, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a sede do IF Baiano, localizada na Rua do Rouxinol, nº 115 - Bairro: Imbuí,Salvador - BA CEP: 41720-052, fazendo constar no envelope "Comissão do Concurso Público 2019 - Isenção de taxa de inscrição - TAE".

LEIA-SE:

6.14.7 O candidato doador de medula óssea deverá enviar a comprovação desta condição até o último dia de inscrição, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a sede do IF Baiano, localizada na Rua do Rouxinol, nº 115 - Bairro: Imbuí, Salvador - BA CEP: 41720-052, fazendo constar no envelope "Comissão do Concurso Público 2019 - Isenção de taxa de inscrição - TAE"

Alteração no item 6.14.7.1

ONDE SE LÊ:

6.14.13 O candidato poderá verificar seu pedido de isenção da taxa de inscrição consultando a "Lista de pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição" disponível no endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br, a partir de 19 de julho de 2019.

LEIA-SE:

6.14.13 O candidato poderá verificar seu pedido de isenção da taxa de inscrição consultando a "Lista de pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição" disponível no endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br, conforme cronograma.

Alteração no item 6.21.3

ONDE SE LÊ:

6.21.3 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas às pessoas negras estará disponível no endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br, a partir da data provável de 07/08/2019. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br no período de 08/08/2019 até as 23h59min do dia 09/08/2019, observado horário de Salvador-BA.

LEIA-SE:

6.21.3 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas às pessoas negras estará disponível no endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br, conforme cronograma. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br, conforme cronograma.

Alteração no item 10.1.1

ONDE SE LÊ:

10.1.1 As provas objetivas serão realizadas na data provável de 22/09/2019, no período da manhã, com tempo de duração de 4 horas.

## LEIA-SE:

10.1.1 As datas das provas objetivas e discursivas estão disponíveis no cronograma e o tempo de duração será de 4h.

## EXCLUSÃO DE CARGOS NO QUADRO DE VAGAS

Jornalista E	co	oloma de curso de nível superior em Jornalismo ou Comunicação Social m Habilitação em Jornalismo, devidamente registrado, fornecido por stituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	25h	01	-	-	01
Técnico em Enfermagem	D	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico em enfermagem. Possuir registro profissional no Conselho competente.	40h	01	-	-	01

Exclusão do Anexo IV - Cronograma

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.